



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam viabilizados esforços no sentido de que sejam distribuídas fraldas descartáveis para pessoas carentes, pessoas com necessidades especiais e pessoas idosas neste Município.**

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas. É dever do Poder Público proporcionar às pessoas, e em especial aquelas com necessidades especiais e pessoas idosas o acesso aos medicamentos, insumos e tratamentos de caráter essencial, vinculados à noção de mínimo existencial, indispensáveis à manutenção das condições de vida.

Isto Posto, solicito ao Exmo. Senhor Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilizem esforços no sentido de atender à solicitação.

David de Oliveira Pinto
Vereador/ PSC